

ATUANDO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

RAPHAEL LUIZ GENTIL FELIX DE CARVALHO COSTA¹; PALOMA DA SILVA COELHO²; SARA DA SILVA SANTIAGO³; WESLEY PORTO DE OLIVEIRA⁴; RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO⁵; EDUARDA HALLAL DUVAL⁶

¹Universidade Federal de Pelotas – raphaelgentilcosta@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas - paloma.silva40coelho@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas - sara.santiago.ufpel@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – mvetwesley@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – ritinhaconceicao@hotmail.com

⁶ Universidade Federal de Pelotas – eduardahd@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Brasil se destaca no comércio de produtos de origem animal, detendo o maior rebanho comercial de bovinos do mundo, ultrapassando 224,6 milhões de cabeças de gado (IBGE, 2021). De acordo com a Embrapa (2021), a exportação de carne bovina representou 3% das exportações brasileiras, tendo um faturamento de 6 bilhões de reais em 2020, o que equivale a 6% do Produto Interno Bruto (PIB) ou 30% do PIB do Agronegócio. Para assegurar a quantidade e qualidade de proteína animal, é necessário que um acompanhamento rigoroso de todo o processo, desde o início da cadeia produtiva até a fase de industrialização. Isso envolve transformação da matéria prima, armazenamento, transporte, comércio e consumo (GOMIDE et al., 2006)

O Médico Veterinário exerce um papel fundamental na elaboração, produção e fiscalização sanitária na cadeia de produção de alimentos de origem animal e seus derivados. Essa função envolve não apenas a aprovação dos produtos que atendem aos critérios, mas também a responsabilidade de condenar aqueles que não estão em conformidade. Além disso, os Médicos Veterinários realizam inspeções regulares em estabelecimentos envolvidos na produção e comercialização de produtos de origem animal (BRIZOTTI et al, 2021). Dessa forma, ao adquirir os conhecimentos para desempenhar a função, o profissional fica encarregado de avaliar as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos envolvidos na produção e processamento de alimentos, fornecendo um parecer técnico sobre a qualidade dos produtos inspecionados (GOMIDE et al.2006)

Ciência e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal englobam um conjunto de práticas como classificação, processamento, padronização, conservação e a inspeção higiênica e sanitária dos produtos derivados de animais (BRASIL, 2003). Essa área, desempenhada pelo médico veterinário, é essencial para garantir a segurança de alimentos, prevenir surtos de doenças veiculadas por alimentos e proteger a saúde pública.

Com o objetivo de fornecer à população produtos de origem animal com qualidade e garantir a inocuidade, foram criados vários sistemas de inspeção sanitária em indústrias. Esses sistemas são regulamentados por leis, decretos, resoluções, portarias e outros instrumentos legais, que regem diversas normas que devem ser seguidas por estabelecimentos envolvidos na produção, fracionamento e comercialização de produtos de origem animal (PREZOTTO, 2013).

O projeto de ensino Atuando em Ciência e tecnologia de produtos de origem animal tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos de graduação uma maior proximidade com a área, bem como com as áreas de inspeção e fiscalização de

produtos de origem animal. Isso é essencial dada a relevância de produzir alimentos seguros, com qualidade higiênico-sanitária, em conformidade com as demandas dos consumidores e a legislação vigente.

2. METODOLOGIA

Com a finalidade de enriquecer a formação acadêmica dos estudantes, o projeto de ensino "Atuando em Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal" visa destacar a importância dessa área dentro da Medicina Veterinária. Para atingir esse propósito, foram realizadas reuniões com apresentações de temas nas áreas de ciência e tecnologia, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, seguidas de discussões técnicas.

O projeto realizou reuniões tanto de forma presencial quanto remota no prédio 34 do Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal situado no câmpus Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Essas reuniões foram divulgadas pelos membros do grupo através de suas redes sociais, sendo realizadas às quintas-feiras às 12:30.

O projeto contou com a participação de 19 membros, sendo compostos por alunos de graduação em medicina veterinária, residentes do programa de Residência em Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e professores da área.

Durante o decorrer das seis reuniões, vários tópicos foram discutidos, acompanhados pelas experiências dos palestrantes. Os temas abordados foram: "Evolução da Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal e Sanidade Animal no Brasil em Comparaçao com a Inserção do Brasil nos Mercados de Proteína Animal", "Normas Sanitárias e Aspectos Legais de Regularização de Produtos de Origem Animal na Esfera Municipal", "Sistemas de Equivalência para Serviços de Inspeção", "A Atuação dos Fiscais Estaduais Agropecuários no Serviço Veterinário Oficial", "A Atuação do Fiscal Estadual no Combate ao Abate Clandestino" e "Responsabilidade Técnica na Agroindústria de Alimentos de Origem Animal".

Com o propósito de avaliar os conhecimentos adquiridos pelos participantes, foi elaborado um questionário no Google Forms composto por nove perguntas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nas respostas dos participantes através dos questionário, é evidente que para eles, tanto os estudantes de graduação quanto a população em geral desconhecem a atuação do médico veterinário na inspeção de produtos de origem animal. Além disso, os participantes destacaram diversos problemas relacionados aos produtos de origem animal não inspecionados, como a disseminação de microrganismos patogênicos e o desafio no combate à clandestinidade.

No que diz respeito à experiência adquirida por meio das palestras do projeto, ressaltou-se a importância da inspeção no Brasil, enfatizando a relevância da rotulagem adequada e as diversas etapas pelas quais os produtos de origem animal passam antes de chegarem à mesa do consumidor. De forma unânime as palestras foram esclarecedoras, com destaque para as palestras intitulada "A Atuação do Fiscal Estadual no Combate ao Abate Clandestino" e "A Contribuição dos Fiscais Estaduais Agropecuários no Serviço Veterinário Oficial".

Na primeira palestra, foi discutido o tema "Evolução da Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal e Sanidade Animal no Brasil em Comparaçao com

a Inserção do Brasil nos Mercados de Proteína Animal" sendo abordado a introdução e progressão da inspeção no país, além de destacar o cenário atual do em relação às exportações (Brasil, 2006).

No segundo encontro, foram abordados "Normas Sanitárias e Aspectos Legais de Regularização de Produtos de Origem Animal na Esfera Municipal" com ênfase em regulamentações e leis relacionadas à produção e comercialização de produtos de origem animal em nível municipal. Abordando as normas sanitárias e aspectos legais que os produtores e comerciantes devem seguir para garantir a segurança dos alimentos e a conformidade com a legislação local, incluindo regulamentações sobre a criação, processamento, armazenamento e venda de produtos de origem animal, bem como os requisitos para obter licenças e autorizações municipais para operar nesse setor (Rio Grande do Sul, 2020).

No encontro "Sistemas de Equivalência para Serviços de Inspeção" foi discutido os sistemas importantes que facilitam o comércio nacional e internacional de produtos alimentícios, pois ajudam a garantir que os produtos atendam aos mesmos padrões de segurança e qualidade, independente da esfera de produção. Um exemplo é em relação ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) que permite a equivalência de serviços de inspeção de alimentos de origem animal em diferentes estados brasileiros (Brasil, 2020).

A palestra "A Atuação dos Fiscais Estaduais Agropecuários no Serviço Veterinário Oficial" destacou a importância desses profissionais na supervisão e controle de questões relacionadas à saúde animal, segurança de alimentos e qualidade dos produtos de origem animal, contribuindo para a proteção da saúde pública e para o desenvolvimento sustentável do setor (Brasil, 1968).

Já a "A Atuação do Fiscal Estadual no Combate ao Abate Clandestino" tratou sobre os desafios relacionados ao combate da clandestinidade de abates, além da produção e comercialização de produtos de origem animal sem inspeção.

Por fim, a "Responsabilidade Técnica na Agroindústria de Alimentos de Origem Animal" focou na designação de um profissional qualificado, para supervisionar e garantir o cumprimento das regulamentações sanitárias e de qualidade na produção de alimentos de origem animal, ficando responsável por assegurar que os processos de produção atendam aos padrões estabelecidos (Brasil, 2017).

4. CONCLUSÕES

O projeto desempenha um papel crucial ao ampliar a compreensão do profissional de medicina veterinária sobre sua importância, que vai além dos cuidados com os animais. Profissionais atuantes nessa área desempenham um papel de vital importância na garantia do bem-estar dos animais e na saúde pública, evitando, por exemplo, a propagação de doenças veiculadas por alimentos não inspecionados. Essa responsabilidade destaca a relevância da área na carreira veterinária. Além disso, essa introdução prévia pode inspirar acadêmicos a considerar a área como uma possível opção de atuação, uma vez que permite se familiarizar com conhecimentos teóricos e práticos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal

—RIISPOA. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017; Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e a Lei nº 7.889, de 23 de nov. 1989. Brasília, 2017.

BRASIL. Lei nº 5.517, de 23 de out. 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão do médico veterinário e cria o Conselho Federal e Regionais de Medicina Veterinária. **Diário Oficial da União**, Presidência da República, Brasília, DF, 25 de out. 1968.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. (2020). Instrução Normativa nº 17 de 06 de março de 2020. Estabelece os Procedimentos Para Reconhecimento da Equivalência e Adesão Ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). **Diário Oficial da União**.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de jan. de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2006.

BRASIL. Resolução n1/03—Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária. **Diário Oficial da União**. Brasília, n. 37, p. 15-16, 20 de fev. de 2003.

BRIZOTTI, S.; et al. A Importância do Médico Veterinário na Indústria de Alimentos. Revista GeTeC, v. 10, n. 27, 2021.

EMBRAPA. Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo. Disponível em :<<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carnebovina-do-mundo-diz-estudo/>> Acesso em: 18 setembro 2023.

GOMIDE L. A. M.; RAMOS E. M., FONTES P. R. Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças. ed. UFV, p. 19 – 20, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Pecuária Municipal 2021, Rio de Janeiro, v. 49, p.1-12,2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/84/ppm_2021_v49_br_informativo.pdf. Acesso em: 09 setembro de 2023

PREZOTTO, Leomar Luiz. Manual de orientações sobre constituição de serviço de inspeção municipal (SIM). Brasília: 2013. 136 p. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/qcsubsites/upload/37/MANUAL%20-%20SIM%20-%20Serviço%20de%20Inspeção%20Municipal.pdf> Acesso em: 23 de agosto de 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Portaria SEAPDR Nº 93 DE 03/04/2020. Dispõe e Autoriza, em caráter excepcional, e enquanto perdurar a vigência do Decreto Estadual de calamidade pública, o comércio intermunicipal de produtos de origem animal provenientes de agroindústrias adequadamente registradas nos Serviços de Inspeção Municipais - SIM.